

## Perfil das demandas judiciais por medicamentos na Diretoria de Assistência Farmacêutica da Bahia no ano de 2105

Cinara Rejane Viana Oliveira, Naila Santos Gonzaga Pereira, Fernanda de Farias Rodrigues, Livia de Oliveira e Silva Sampaio, Maria Lis Coeli Cardoso Matos Perrone, Cinara Rejane Viana Oliveira  
Diretoria de Assistência Farmacêutica da Bahia

**Introdução:** As demandas judiciais relacionadas a medicamentos contra entes públicos no Brasil vêm crescendo consideravelmente nos últimos anos. O Poder Judiciário tem se tornado um dos meios pelo qual o indivíduo obtém a garantia do seu direito à saúde. Como o fornecimento de medicamentos, tratamentos e assistência. Os recursos limitados, existência de legislações que regulamentam o acesso e a superlotação do SUS são algumas das causas do aumento da busca ao Judiciário. **Objetivo:** Traçar o perfil das demandas judiciais por medicamentos recebidas pela Diretoria de Assistência Farmacêutica da Bahia (DASF-BA) no ano de 2015. Método: Trata-se de um estudo com base quantitativa e foco em pesquisa documental, que consiste na coleta de dados na DASF por meio de formulários em pdf editável, planilhas excel e pelo Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica (SIGAF). **Resultados:** No ano de 2015, foram impetradas contra a Secretaria Estadual de Saúde da Bahia (SESAB) 774 ações judiciais. Deste total, a variedade de medicamentos solicitados corresponde a 1039, sendo que 51,9% representam os medicamentos não padronizados, 21,4% pertenciam ao elenco de medicamentos do componente especializado, 9,0% eram do elenco de medicamentos da atenção básica. Constatou-se ainda que 16,7% tratavam-se de medicamentos antineoplásicos, cujo fornecimento pelo Sistema Único de Saúde (SUS) é feito por meio dos Centros de Alta Complexidade em Oncologia (CACON), vinculados à atenção integral ao paciente, mediante a destinação de recursos financeiros específicos. Em relação aos representantes dos autores das ações, 73,1% foram do setor público, com principal representação da Defensoria Pública (52,2%), seguida pelo Ministério Público (31,8%). Ações conduzidas por advogados particulares totalizaram 19,5%. **Discussão:** A análise do perfil das ações judiciais é importante para levantar questionamentos quanto à organização dos serviços, analisar as necessidades epidemiológicas da população, bem como nortear os gestores públicos nas suas decisões e ações. **Conclusão:** O maior percentual das demandas judiciais foi para medicamentos não padronizados. A atualização frequente das listas de medicamentos ofertados pelo SUS e a incorporação de tecnologias constituem uma excelente estratégia para gestão. As solicitações de medicamentos padronizados podem ter ocorrido em decorrência de falhas no serviço, no que se refere à garantia de acesso aos medicamentos ou desconhecimento do prescritor ou requerente sobre a disponibilidade destas terapêuticas.